

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 125/62

Faz doação de enxadas aos Agricultores e dá outras providências.

Com apôio nas atribuições que me são conferidas, VETO, em todos os seus termos, o Projeto de Lei nº 125, de 12 de Junho de 1962, que faz doação de enxadas aos agricultores pobres e dá outras providências.

Considerando a época inoportuna, principalmente por motivos de ordem financeira, e quanto ao saldo existente na Tesouraria da Prefeitura, esta sendo aplicado em obras de melhor aproveitamento, com as construções do Posto de Saúde e serviço de calçamento e outros. Isso não impede, contudo, que, em momento mais adequado, possa o assunto merecer um deferimento por parte / do Chefe do Executivo.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 5 de Julho de 1962


José Pereira do Nascimento - Prefeito -

Registrado as fls. 63 do Livro de
Registro n.º 3
Em 5 de Julho de 1962
Pocinhos Paraíba